

## **PORTARIA GDPG Nº 345/2018**

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o pedido do Processo Administrativo Nº 01698/2018

**RESOLVE:**

**CONCEDER** à Defensora Pública, Dra. **VIVIANE PINHEIRO PIRES SETÚBAL**, Diretora Criminal, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo do ano de 2017, a serem gozadas entre 31 de agosto de 2018 a 14 de setembro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 13 de junho de 2018.



*Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes*  
*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí*